APROVADA
PLENÁRIO
Em: 09 / 06 / 2020
Presidente

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
Ás: 11:00 hs. Em: 09 / 06 / 2020
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

REQUERIMENTO Nº 297 /2020
(Do Vereador Evilásio Cavalcanti)

EXPEDIDO
Ofício nº 415 / 2020
Em: 16 / 06 / 2020
VISTO

EXPEDIDO
Ofício nº 416 / 2020
Em: 16 / 06 / 2020
VISTO

Senhora Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, com fulcro no art. 97 e seguintes do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja enviado ofício ao **Senhor Prefeito Municipal, Vitor Hugo Peixoto Castelliano** com cópia à **Secretaria Municipal de Saúde**, solicitando que, juntamente com demais Órgãos de fiscalização competentes, o Chefe do Poder Executivo estude a possibilidade de intensificar o combate ao mosquito AEDES AEGYPTI, que é transmissor da dengue, chikungunya, zika, dentre outras doenças, tendo em vista que estamos em mês de chuva intensa, propiciando ainda mais a proliferação do mosquito, dado ao interesse público que se apresenta. Providências a serem tomadas:

- Implementação de um Canal direto da sociedade com os órgãos de fiscalização – DISK DENÚNCIA;
- Intensificar a Fiscalização em Terrenos não edificados no âmbito do nosso município, a fim de verificar o cumprimento da função social de propriedade por parte dos proprietários evitando o acúmulo de lixo nesses terrenos;
- Disponibilização de "carro fumacê" para efetivação de rondas em todo município de Cabedelo, em especial nos bairros com maior acúmulo de água parada e próximo a córregos e rios;
- Campanha educativa através das mídias digitais para conhecimento e conscientização de toda a população Cabedelense.

JUSTIFICATIVA

Lamentavelmente, hoje vivenciamos, em âmbito mundial, uma crise na saúde pública devido a pandemia do COVID-19. Muitas pessoas infelizmente estão sucumbindo a esse poderoso vírus e apesar de todas as medidas de prevenção adotadas por nossa gestão, não estamos livres dos acréscimos de óbitos em nossa amada cidade portuária.

Além dos cuidados com o novo coronavírus (Covid-19), a população deve estar sempre alerta em relação as demais doenças, cujos casos podem se agravar se determinados cuidados não forem tomados.

Algumas dessas doenças são as provocadas pelo mosquito Aedes aegypti, que é transmissor da dengue, chikungunya, zika e até da Febre Amarela urbana. Como em Cabedelo frequentemente chove, os moradores não devem relaxar e eliminar recipientes que acumulam água e servem de criadouros para o mosquito – são nesses locais que as fêmeas põem seus ovos.

A transmissão dessas doenças ocorre pela picada do mosquito. Por isso, nesse momento, se faz necessário mais atenção para os recipientes que possam armazenar água dentro da sua residência ou em terrenos baldios.

Neste contexto se faz necessário intensificar a fiscalização em áreas que possuam terrenos baldios, bem como combater o mosquito através do já conhecido por todos "carro fumacê" tendo em vista a impossibilidade momentânea de visitação *in loco* devido ao isolamento social.

Além do mais, com a implementação de um canal de atendimento direto para denunciar o descaso por parte dos proprietários de terrenos com áreas não edificadas, facilitará exponencialmente o trabalho dos órgãos de fiscalização, atendendo assim a um Princípio Constitucional pilar da Administração Pública que é o da **Eficiência**.

Apresentada a justificativa acima, espero a colaboração dos nobres vereadores para que aprovemos o presente Requerimento de forma unânime, dada a política pública de grande relevância que se apresenta e ao indiscutível interesse público.

Plenário "Luiz de Góes", em 09 de junho de 2020.

EVILÁSIO CAVALCANTI
Vereador – DEM/PB